A comissão eleitoral, encerrado o processo de apuração em todas as juntas apuradoras, divulga os resultados da consulta à comunidade, em atendimento ao parágrafo único do art. 31 da Resolução do Conselho Universitário nº. 6, de 29 de março de 2019.

Acesse a ata sucinta da apuração neste link .